

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1725/14

Data 06/06/2014

Súmula. Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a Senhora **Clarice Dengo Rodrigues**, servidora efetiva pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, matrícula nº 2222-5/1, portadora do CPF nº 395.494.372-72 e da CI/RG nº 4.056.420-9 SSP PR, para responder pela Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à função gratificada (GF) um percentual de 30 % (trinta por cento) acrescendo aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 em conformidade com a Lei Municipal nº 998/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

06 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito